



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Senhor Deputado Dr. Michel PP/DF



INDICAÇÃO Nº , DE 2014
(Do Senhor Deputado DR. MICHEL)

IND 14445 /2014

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), o retorno da linha de ônibus circular nº 066, Planaltina/Estâncias I e IV, localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

L I D O
Em 01/02/14
Assessoria de Planalto

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 14445/2014

Folha Nº 01-uf

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), o retorno da linha de ônibus circular nº 066, Planaltina/Estâncias I e IV, localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Governo do Distrito Federal atender aos moradores do Setor Habitacional Estância, que atualmente conta com uma grande população que utiliza esse transporte diuturnamente para o trabalho e vice-versa. Como podemos ver a comunidade em comento não conta com um transporte de qualidade.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações justas da população que merece nossa atenção, respeito e empenho na resolução dos problemas enfrentados diariamente. Destaca-se nesse sentido a carência de ônibus naquela comunidade.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2014

Deputado DR. MICHEL
PP/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1445 2014
Folha Nº 02 -uf